



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COORDENADORIA DA PROPAGANDA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2020**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE
PROPAGANDA ELEITORAL, REALIZADA
NO DIA SEIS (6) DE OUTUBRO (10) DE
DOIS MIL E VINTE (2020).**

Aos seis (6) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte (2020), terça-feira, às nove (9) horas, no Auditório do prédio anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, situado na Avenida André Araújo, s/n, Aleixo, em Manaus/AM, reuniram-se os Juízes Eleitorais Coordenadores da Propaganda Eleitoral Drª SANÃ NOGUEIRA ALMENDROS DE OLIVEIRA, Drª MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA CHAVES DO CARMO e Dr. ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAÚJO, acompanhados dos Senhores Coordenadores da Comissão de Propaganda Eleitoral, Sr. FUED CAVALCANTE SEMEN FILHO e Sr. EDUARDO CAVALCANTE DE ASSIS, além de representantes dos Partidos Políticos e Coligações, das Emissoras de Rádio e Televisão do Amazonas, do Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Amazonas – SINDERPAM e representantes de agências publicitárias.

Para maior concisão textual, os nomes mais citados na presente ata serão assim resumidos:

- Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Alexandre Henrique Novaes de Araújo, Juiz da Propaganda Eleitoral: Dr. Alexandre;
- Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, Juíza da Propaganda Eleitoral: Dra. Mônica;
- Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Sanã Nogueira Almendros de Oliveira, Juíza da Propaganda Eleitoral: Dra. Sanã;
- Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Margareth Rose Cruz Hoagen, juíza do Pleito: Dra. Margareth;
- Excelentíssimo Sr. Dr. Promotor Jorge Wilson Lopes Cavalcante, Promotor de Justiça do Ministério Público do estado do Amazonas: Dr. Jorge;
- Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador Geral da Comissão Fiscalização de Propaganda Eleitoral (CFPE): Sr. Fued;
- Sr. Dr. Ruy Melo de Oliveira, Diretor- Geral do TRE-AM: Dr. Ruy;
- Sr. Nivelle Daou Júnior, Presidente do Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Amazonas – SINDERPAM: Sr. Nivelle;
- Dr. Daniel Fabio Jacob Nogueira, advogado: Dr. Daniel;

- Os nomes das emissoras de TV/Rádio serão utilizados para se referir à fala de quaisquer de seus representantes presentes;

O Excelentíssimo Sr. Dr. Desembargador Aristóteles Lima Thury, Presidente do egrégio Tribunal Regional Eleitoral do estado do Amazonas, abriu a reunião desejando bom dia a todos, cumprimentando os juízes da propaganda eleitoral, a juíza do pleito, os colegas de magistratura. Enquanto Presidente do TRE-AM desejou pleno êxito na honrosa missão que desempenham a frente do processo eleitoral já em curso. Fez menção especial aos principais atores envolvidos no pleito municipal. Afirmou que partidos, coligações e candidatos são os ilustre protagonistas de uma campanha verdadeiramente limpa, livre de ofensa, sem mácula à vontade consciente dos eleitores. Saudou os veículos de comunicação presentes e o parceiro de tantas eleições, o SINDERPAM. Registrhou e enalteceu o esforço para manutenção da ilha de edição, importante conquista da justiça eleitoral para transmissão em rede propaganda eleitoral. Manifestou estar feliz pela iniciativa de sucesso, cuja idealização teve a honra de participar com sua passagem na propaganda eleitoral em 2000 (dois mil). Lembrou que tal ideia nasceu de Abdul Hauache, Milton Cordeiro e Rui Alencar, além de Rui Melo e Fued Cavalcante, que abraçaram a causa com afinco, se dedicando ininterruptamente. Destacou que a elaboração do Plano de Mídia é a etapa inicial para deflagração da campanha, início da propaganda eleitoral - bastante disputada por todos os participantes do certame. Espera que o espaço seja usado com sabedoria, para o debate a e a apresentação de propostas, sem ofensas e xingamentos pelos candidatos. Desejou pleno êxito. A eleição que se avizinha é cercada por cenário de pandemia, desalentador, mas deseja que sirva para fazer nascer no coração brasileiro uma sociedade mais justa e fraterna. Se retirou da reunião para participar de seção plenária do TRE-AM. Desejou a todos um bom trabalho.

O Dr. Alexandre desejou bom dia aos presentes pois, após a fala do Desembargador Thury teria pouco a dizer. Informou que a distribuição do tempo de propaganda e elaboração do plano de mídia são os momentos mais importantes da propaganda eleitoral, esperado por todos os candidatos. Propôs uma solenidade rápida, conclamou isto ao Sr. Fued. É preciso fazer referências e agradecimentos e o Sr. Fued assim fará no momento oportuno. Registrhou a presença do Dr. promotor Jorge Wilson, da Dra. Margareth, juíza do pleito. A elogiou como competente, dedicada, discreta. Em nome das colegas da fiscalização reafirmou importância da ideia pioneira do TRE-AM; a ilha de edição. Lembrou que os equipamentos eram cedidos gratuitamente pelo SINDERPAM, parceiro de longa data do TRE-AM, parceria agora feita com a Emissora Encontro das Águas. Destacou que a geração de sinal via cabo de fibra ótica, é feito pela empresa Net (Claro) sem custo para o Tribunal. Reforçou sua intenção de contribuir com o processo. Alertou que o sorteio seria feito logo mais, por meio de programa do TSE, de alta confiabilidade, usado em várias eleições por todos os TREs com absoluto sucesso, por meio de parceria, de acordo de vontade entre candidatos coligações e partidos e com aval de seus respectivos advogados. Conclamou as emissoras de Rádio/TV e o SINDERPAM a empreender esforços durante os 35 dias da Propagada, para que ocorra com normalidade, respeito entre candidatos e cumprimento das normas eleitorais, em prol da democracia.

A Dra. Sanã desejou bom dia e boa sorte, além de agradecer a presença de todos.

A Dra. Mônica afirmou TRE-AM pouco a acrescentar à fala do Desembargador Thury, Dr. Alexandre e Dra. Sanã. Agradeceu a presença de todos, se apresentou como Juíza responsável pela 37ª Zona Eleitoral e pela Propaganda Eleitoral, missões que carrega com orgulho. Declarou que se empenhará para dar o melhor e conta com a colaboração de todos. Se um faltar fica difícil para todos, pois todos temos o mesmo objetivo; um Pleito limpo, tranquilo, sem ofensas, buscando exercer o ato mais democrático que é o direto ao voto, a ser exercido de acordo com a consciência de cada um. Agradeceu aos colegas da comissão. Disse TRE-AM sorte pelas pessoas que a cercam. Agradeceu à Dra. Margareth, a qual crê ser uma excelente escolha do TRE-AM-AM para Juíza do Pleito. Lembrou que o Dr. Wilson foi amigo da faculdade e que já trabalharam juntos. Reafirmou estar presente aqui pra fazer o melhor. Agradeceu a atenção de todos.

O Sr. Fued agradeceu aos juízes presentes, desejou bom dia todos e boas-vindas. Elucidou que o Tribunal da cidadania é o TRE e a que a presente reunião é a mais aguardada por todos, para distribuição do horário eleitoral gratuito em rede, bloco e inserções. Lembrou que há exatas 2 (duas) décadas, TRE-AM lançou uma iniciativa inédita e pioneira, abraçando a causa da Propaganda Eleitoral com responsabilidade em sua transmissão, dentro de suas instalações. Tal iniciativa é fruto de pessoas abnegadas, envolvidas com a lisura, seriedade, que tem visão, ideia, compromisso com a sociedade. Há 20 (vinte) anos o então juiz da propaganda eleitoral, Dr. Thury, ao lado do Dr. Milton Cordeiro, Dr. Rui Alencar e Abdul Hauache, foi visionário. Tal ideia vem se repetindo ao longo das 2 (duas) décadas. Dr. Thury, como presidente, mantém a parceria – agora com novo parceiro, que é a TV Encontro das Águas, a quem prestou agradecimento, junto à Net-Claro, que fornece fibra ótica a custo zero, sem ônus ao TRE-AM. Compartilhou que em essa prática se repete em outros 3 (três) ou 4 (quatro) TREs. Desejou que a ideia ganhe corpo e o legislador a torne obrigatória. Aguardou a presença do Diretor-geral do TRE-AM. Agradeceu a presença da Juíza do Pleito e do Promotor Eleitoral Dr. Jorge Wilson.

A Dra. Sanã explicou sobre o funcionamento do sorteio da ordem de veiculação da propaganda em rede, esclarecendo que o sorteio se dá com autorização do sistema desenvolvido pelo TSE, adotada em 1996 (mil novecentos e noventa e seis). Conferiu os nomes das coligações e partidos que lançaram candidato à eleição em curso. Inseriu no recipiente os nomes para o sorteio.

O Sr. Fued explicou que a Propaganda Eleitoral iniciar-se-á em 9 (nove) de outubro no Rádio e TV, gratuitamente. Perdura até 12 (doze) de novembro. Este será o 1º (primeiro) turno da Propaganda. Agradeceu presença do Dr. Ruy Melo. No sorteio, há 9 (nove) coligações e partidos com direito à parcela do horário eleitoral gratuito em rede. Somam 6 (seis) coligações e 3 (três) partidos isolados. Há um total de 9 (nove) concorrentes ao sorteio. Lembrou que, por conta da cláusula de barreira do TSE, os partidos PSTU e Democracia Crista não terão tempo de propaganda. Listou as coligações participantes: Aliança por Manaus; Avante, Manaus; Juntos Podemos Mais; Manaus, pela vida, pelos pobres; Pra voltar a acreditar e Trabalho bom merece continuar. Listou os Partidos isolados participantes:

Partido Novo, Patriota E PCdoB. Perfazem o total de 9 (nove) concorrentes ao sorteio as propaganda eleitoral gratuita do Rádio e TV. Os presentes estiveram de acordo. Não houve manifestação contrária.

Neste momento Dr. Ruy Melo dobrou os papéis contendo os nomes dos partidos e coligações e inseriu em recipiente transparente, mostrado a todos pela Dra. Sanã. Após todos os papéis estarem igualmente dobrados no recipiente, o Sr. Fued chamou representantes voluntários da imprensa para realizar o sorteio, um do sexo feminino e outro do sexo masculino. Sr. Alexandre Caxias e Sra. Anara Tavares da rede se disponibilizaram. Dr. Ruy procedeu sorteio.

O Dr. Ruy reembrou seus 30 anos de carreira dedicados à Justiça Eleitoral. Ficou sensibilizado com o discurso do Presidente do TRE-AM, pois fez passar uma história especial por sua cabeça. Lembrou do Dr Milton Cordeiro, baluarte do TRE-AM. Lembrou de Abdul Hauache e Caled Hauache, que lutaram pela ilha de edição - a qual hoje é modelo copiado por outros tribunais eleitorais. Isto é motivo de satisfação e orgulho. Destacou a colaboração do Sr. Nivelle e Sr. Marcos, pessoas extremamente dedicadas. Declarou estar feliz em participar do processo eleitoral. Citou os senhores Henrique e Oswaldo, que vieram compor para levar processo à frente. Discorreu que seria triste se, na eleição em que o Desembargador Thury está à frente do TRE-AM, a ilha de edição não funcionasse. Com muito diálogo e com a colaboração da TV Encontro das Águas ela será possível. A Emissora veio para somar e ser parceira na continuação do trabalho. Está feliz e agradecido. Cumprimentou à mesa e manifestou plena satisfação em estar presente num momento histórico e expressivo da propaganda eleitoral. Avisou que o Dr. Alexandre sorteará o primeiro nome a iniciar a propaganda eleitoral em rede, no dia 9 (nove) de outubro. Lembrou que há escala; o ultimo daquele dia passa a ser o primeiro do dia subsequente e assim a escala vai girando.

O sorteio foi iniciado pelo Sr. Alexandre, intercalado pela Sra. Anara, sucessivamente. A ordem sorteada dos partidos políticos/coligações foi a seguinte:

- Coligação Trabalho bom merece continuar (sorteada pelo Sr. Alexandre);
- Coligação Para voltar a acreditar (sorteada pela Sra. Anara);
- Coligação Juntos podemos mais (sorteada pelo Sr. Alexandre);
- Partido Comunista do Brasil (sorteado pela Sra. Anara);
- Coligação Manaus pela vida, pelos pobres (sorteada pelo Sr. Alexandre);
- Coligação Aliança por Manaus (sorteada pela Sra. Anara);
- Partido Patriota (sorteada pelo Sr. Alexandre);
- Partido Novo (sorteado pela Sra. Anara);
- Coligação Avante Manaus (sorteada pelo Sr. Alexandre).

4
ACM

A Dra. Sanã esclareceu que a Coligação Avante Manaus será a primeira, no dia subsequente, a compor o bloco da Propaganda Eleitoral.

O Sr. Fued agradeceu a colaboração do Sr. Alexandre e Sra. Anara. Repassou a ordem acima listada. Explicou que foi definida a ordem do primeiro dia para propaganda em rede, apenas aos candidatos majoritários. Para as inserções será sorteado apenas o cargo, se será prefeito ou vereador. Afirmou que a propagada em bloco contará com 20 (vinte) minutos no rádio e 20 (vinte) min na TV, de segunda-feira à sábado. Passou para o sorteio da ordem das inserções, para ver se será cargo o majoritário ou proporcional, prefeito ou vereador. Forneceu 2 (duas) etiquetas ao Dr. Ruy, que fará o sorteio.

O Dr. Ruy afirmou que há 70 (setenta) minutos diários de Propaganda Eleitoral e que cada emissora tem o cunhão para veicular como desejar. Dobrou a etiqueta do cargo de vereador, depois do cargo de prefeito. Passou o sorteio para Dra. Sanã.

O Sr. Fued pediu à Dra. Sanã para proceder o sorteio. Avisou que primeiro cargo a iniciar as inserções será o cargo de vereador e o próximo, prefeito. Lembrou da competente e eficiente Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal, que está procedendo o sorteio para que todos visualizem no telão, disponibilizado na rede do TRE-AM aos partidos, imprensa, publicitários e demais interessados.

Nesse momento o telão projetou uma tabela de propaganda do TSE, contendo nome do partido/coligação, tempo diário, tempo total, inserções, sobra total e ações.

O Dr. Ruy mostrou que houve tempo revertido à Justiça Eleitoral. Perguntou se há consenso para uso do sistema.

Os presentes manifestaram-se positivamente de acordo. Procedeu-se, então, a distribuição eletrônica. Foi apresentado o quadro do Plano de Mídia.

O Dr. Ruy tal quadro será disponibilizado para vinculação da inserções. Explicou que há comercial padrão de 30 (trinta) segundos, havendo possibilidade de agregação de 2 (duas) inserções para formar comercial de 1 (um) minuto. Indagou: vai manter-se a sistemática dos 30 (trinta) segundos com a inserção padrão? Os presentes concordaram. Superadas a questão das inserções, passou para definição do meio magnético para gravação dos comerciais para Rádio e TV. Lembrou que deve ser compatível com equipamentos adotados pelas diversas emissoras. Pediu ao Sr. Nivelle para esclarecer as diferenças entre equipamentos.

O Sr. Nivelle discorreu sobre o recebimento de mídia pela internet. Atualmente o meio físico deixou de ser utilizado pela maioria das empresas. Sugeriu que o formato da mídia deve ser posto em votação e sugeriu o uso do formato MXF.

O Dr. Ruy afirmou acreditar que para televisão deve-se usar um formato de mídia quanto as inserções. Na ilha de edição seria outro formato.

O Sr. Nivelle disse que a ilha manda o sinal às emissoras por fibra ótica. Que a tendência para as inserções é enviar a mídia pela internet.

PN

5

O Sr. Fued gostaria de definir o formato da mídias que os partidos e coligações entregarão na ilha de edição fisicamente. Formato conforme equipamentos nela instalados.

Dr. Daniel manifestou apoio ao Dr. Nivele. Para inserções de Rádio e TV seria bom definir entrega eletrônica, caminho e formato fixado em ata para deixar claro.

O Sr. Nivele informou que a Ilha de Edição usa o sistema de armazenamento de dados denominado XDCAM.

O Sr. Fued perguntou se estão todos de acordo com a proposta do Dr. Daniel.

A Rede Amazônica informou que recebe apenas arquivos digitais. Já a Amazon Sat, da mesma rede, recebe XDCAM físico. A Rádio CBN recebe arquivos físicos em formato mp3.

O Sr. Fued ressaltou que estão tratando das inserções, não da propaganda em rede.

A Sra. Talita, representante de uma produtora, discorreu que, nos últimos anos, ficou acertado o uso de XDCAM na TV e CD para Rádio CD. Falou que a Rede Amazônica usar meio digital, mas que teria sistema próprio, um programa bem trabalhoso e complicado. Não é simples como e-mail e muito oneroso, pois se paga pra usar esse sistema. Seria necessário pensar num meio menos oneroso e digital, para evitar c exposição, por conta do Coronavírus. Afirmou que a TV A Crítica aceita por e-mail. Questionou se poderia TV e Rádio poderiam usar o mesmo sistema.

A Rede Amazônica explicou que entrega de mídia por e-mail fragiliza o processo, que seu sistema está todo preso à forma digital. Esse sistema é composto por vários players. Agências de publicidade já usam esse sistema digital há muito tempos, está dentro das previsões legais. Não haveria como retroagir. Reafirmou que apenas utiliza sistema digital, por ser afiliada à Rede Globo de TV. Não haveria como mexer no sistema para receber na Rede Amazônica de forma diferente.

O Dr. Daniel afirmou que um custo de cerca de arcar de 200(duzentos) reais por envio de cada mídia pelos players. Afirmou que forçar contato físico na entrega de arquivos tão pequenos não faria sentido. Pediu que as emissoras de rádio aceitassem encaminhamento das mídias por e-mail, por ser arquivo menor, fácil de encaminhar por e-mail. Ficaria melhor a todos neste período de distanciamento social.

A Rede Record informou que a TV recebe tudo via correio eletrônico. Apoia esse envio para evitar contágio e acelerar a otimização do envio.

A TV a Crítica afirmou que recebe mídias por meio físico em XDCAM ou por meio eletrônico. Ressalva que o meio eletrônico trabalha com sistema específico, em formato MOV. Entende que é trabalhoso fazer mídias em vários formatos para diferentes emissoras. Mas deseja receber mídias no padrão informado.

A Rádio e TV Boas Novas afirmou receber mídias por e-mail nos formatos mp3 e mp4.

A Rádio Difusora informou que prioriza a entrega da mídia por meio físico. Pode haver problema na entrega, qualidade do vídeo pode ser reduzida, se entregue por meio digital. É possível receber mídia física, no formato mp3, por meio de CD. Cumprindo protocolos sanitários, é possível.

A Rede Tiradentes recebe mídia via e-mail e de forma física.

O Dr. Alexandre considerou sobre o parque tecnológico das empresas e custos da operação. Afirmou que é preciso chegar ao denominador comum, pois a lei diz que tem se que adequar à estrutura da emissora, mas nem todos tem mesma capacidade (partidos). A solução deve ser feita hoje, o momento é esse. A Propaganda já se avizinha.

A Dra. Mônica tocou no ponto de que problemas são inevitáveis. É preciso minimizá-los. Se classificou como leiga, alguém que não entende tecnicamente da questão. Questionou de que forma haveria menos problemas à maioria.

A Dra. Sanã entendeu que as emissoras devem disponibilizar as duas opções. Em caso de dificuldade da entrega por digital, haveria possibilidade de envio por meio físico.

A Rádio Câmara de Manaus manifestou que aceita arquivos físicos, por ser mais fácil de trabalhar, podendo ser CD, DVD, ou pendrive.

A TV Encontro das Águas afirmou que recebe qualquer tipo de arquivo. Desejaria padronizar o uso do XDCAM para todas as entregas, já que tem a ilha de edição só recebe XDCAM.

O Dr. Sergio, advogado da Coligação "Junto podemos mais" fez uma ressalva quanto ao formato. Afirmou que o sistema de envio aceito pela Rede Amazônica tem um custo de cerca de 300 (trezentos) reais por mídia, descaracterizando a gratuidade da propaganda eleitoral. Receber as mídias por outros meios evitaria prejuízo a sua coligação aos demais candidatos.

A Rádio Riomar informou que recebe mídias de forma presencial, com formato de áudio mp3 (320 kbps).

A Rede Amazônica informou que, para clientes normais, há um custo de 230 (duzentos e trinta) reais pelo envio digital, custo que não é cobrado nas eleições. Informou que as produtoras incluem em seus orçamentos o custo da cobrança do envio do arquivo. Informou não ter mais equipamento para receber mídia em XDCAM.

O Sr. Gerson Queiroz, representante da Coligação Manaus pela vida, pelos pobres lembrou que o TRE-AM é órgão de fiscalização, pioneiro no uso de ilha de edição. Convidou o órgão a ser pioneiro na transparência. Gostaria que o TRE-AM tivesse uma TV fiscal.

A Sra. Tereza Pinheiro, representante da TV Assembleia Legislativa informou que recebe mídias pelo meio físico (formato mp4) e virtual. Se houver atraso no virtual haverá o físico.

O Sr. Gabriel Menezes, representante da Produtora Praia Filmes entende que, se cada emissora determinar um padrão, não há tempo hábil para formatar. Tem que usar um formato só e seguir. A entrega presencial é muito complicada, pois há surto alto de COVID-19. Destacou outra questão: entende que as produtoras tem que se adaptar às emissoras. Solicitou que a Rede Amazônica não insira custos à entrega das mídias, pois entende que o envio deve gratuito. Se há custo por programa e inserção haverá custo para as editoras.

O Sr. Fued deixou claro que está se definindo o meio para entregar a mídia a cada emissora, para inserções dos comerciais de 30

(trinta) segundos. A Propaganda em bloco, entregue na ilha de edição, deve ser entregue fisicamente no TRE-AM pelo XDCAM.

O Dr. Alexandre relembra que o equipamento da ilha de edição foi cedido ao TRE-AM. Lamentou a situação de COVID-19. Falou que esta será lembrada como a eleição da pandemia. Há limitação de ordem tecnológica. Só aceita mídia física. O formato que será discutido. A propaganda por inserções será analisada.

O Dr. Daniel afirmou que o mapa de mídia pode ser entregue de forma física ou eletrônica, por conta da Resolução (nº 23.610/2019).

O Sr. Walter, advogado do Partido Novo lamentou pelo momento complicado devi ao coronavírus. Ouvindo diversos pessoas da imprensa, concluiu que o envio por meio eletrônico seria o mais eficaz no momento. O Partido Novo acredita nisso. É complicado impor um só meio. Seria ideal por e-mail e, facultativamente, por via física.

O Sr. Antônio, representante de uma produtora, concorda com a possibilidade de ter 2 (duas) opções de envio, mas que o meio físico deve ser possível.

A Rede Amazônica informou que não tem como mudar o formato do recebimento da mídia. Cada emissora deve ter sua individualidade respeitada.

O Dr. Daniel reafirma que as emissoras não podem impedir entrega por fita XDCAM. A emissora está condicionando a entrega da mídia ao pagamento de um player. Isso é ilegal. A propaganda é gratuita.

A Rede Amazônica afirmou que esse é o custo normal de envio de mídia.

Os presentes se manifestaram em desfavor à Rede Amazônica.

Um publicitário informou que não houve envio por link em nas Eleições em 2018.

A Rede Amazônica falou que o valor pago pelo sistema não é pra emissora, é para player. Que seria o mesmo valor do disco. O custo da entrega da mídia via player seria o valor da compra do disco.

Um publicitário perguntou se todas as produtoras tem XDCAM. Disse que a fita dura anos.

Os presentes se manifestaram dizendo possuir a fita XDCAM.

A Rede Amazônica afirmou que esta é uma discussão sem sentido. Nam há como receber XDCAM, não possui tal esse equipamento.

O Sr. Fued afirmou que há esforço em prol da democracia, sociedade, pleito transparente, justo, limpo, seguindo as regras. Não é possível embate. Deve haver esforço para chegar num consenso. Se for seguir o texto da lei, não é atribuição do TRE-AM transmitir a Propaganda. É preciso definir de que forma isto será feito em 2020.

A Dra. Mônica desejou definir a questão do Rádio, em primeiro lugar. Chamou os representantes das rádios.

A Rádio CBN optou por receber em meio físico.

A Rádio Tiradentes recebe por meio físico e eletrônico. Mas dentro do horário correto.

Para a Rádio Marinha, o importante é dobrar os meios: disponibilizar meio físico e e-mail para certeza do recebimento e para ter tempo hábil para colocar a Propaganda na grade da programação. Aceita arquivo em mp3, físico e/ou por e-mail.

O Sr. Anderson, representante da Rádio RioMar avisou que recebe mídia física e digital, dentro do horário de recebimento.

Dra. Mônica concluiu que há consenso nas rádios.

O Sr. Ednaldo, representante da Rádio Cidade: aceita arquivo físico e mídia por e-mail.

O Sr. Rosivaldo Ferreira, representante da Rádio Encontro das Águas aceita arquivo físico e digital. Pendrive ou CD.

O Sr. Henrique, representante da Rádio FM o Dia/JovemPan: aceita arquivo fisco e digital. A confirmação do recebimento é feito pela emissora por meio eletrônico, se enviado eletronicamente. Lembrou do horário padrão máximo para envio dos arquivos: 17 (dezessete) horas.

Dra. Mônica questionou se haveria mais manifestação sobre a questão rádio. Não havendo, ficou estabelecido os 2 (dois) meios. Opção da produtora e partido. Respeitando antecedência de horário e o recebido das rádios- o que não significa que mídia foi enviada corretamente.

O Dr. Ruy falou que os arquivos devem ser recebidos até as 17 (dezessete) horas do dia anterior. No caso dos finais de semana, até sexta-feira, às 17 (dezessete) horas.

Os convidados questionaram se devem entregar a mídia aos finais de semana.

O Dr. Júlio Salas, representante do PCdoB, entendeu a necessidade de ter linguagem única. Deve haver critério, conforme o artigo 65 da Resolução supramencionada, de forma física ou eletrônica. Deve ser seguido critério da legislação. Cada um vê a forma mais segura de fazer chegar. O art. 66, preconiza que o partido não tem que se adequar à emissora.

A Dra. Mônica clamou por consenso. O que abunda não prejudica. Falou em relação ao rádio, para encerrar uma fase. Para depois passar para a TV.

O Sr. Fued desejou boas-vindas ao Dr. Júlio Salas. Reafirmou que a entrega da mídia deve ser feita de acordo com o parque tecnológico da emissora, de acordo com equipamentos da emissora, físico ou eletrônico. A média deve ser compatível com a emissora.

O Dr. Daniel fez a leitura do artigo 67 da Resolução. Há possibilidade de entrega eletrônica, mas tem que definir 4 (quatro) tópicos. Tem que deliberar, para evitar problema.

O Dr. Ruy falou que a entrega física é indesejada, mas é regra. Entrega eletrônica é exceção, tem que ser deliberada. É melhor entrega física. Os equipamentos majoritariamente usados precisam de mídia física. É ruim, expõe, dá trabalho, mas é a regra. Deve ser feita a entrega com as precauções sanitárias.

O Sr. Henrique questionou se, o arquivo entregue às rádios, deve serem CD, se aceita formato mp3 (384 kbs por segundo). Digitalmente, seria por e-mail ou transferência de arquivo (transfer)?

O Dr. Alexandre falou que um arquivo de 30 (trinta) segundos é leve. Qualquer e-mail suporta. Empresas informariam seu e-mail, como via alternativa de envio de mídia. Ou meio eletrônico ou meio físico.

A Dra. Mônica alertou para a necessidade de retorno das empresas ao receberem arquivos por meio eletrônico em tempo hábil, para que possam ser feitas alterações. Quanto tempo precisariam para proceder a análise de cada arquivo?

Dr. Lucas, advogado, apontou a necessidade de comprovante de recebimento. Precisa de e-mail institucional, para responsabilizar em caso de não cumprimento da lei.

Dra. Mônica...sugeriu inserir na ata o prazo de 12 (doze) horas ou 24 (vinte e quatro) horas para que as emissoras informem sobre o correto recebimento de mídia por e-mail.

Sr. Fued relembrou que foi enviado ofício aos presentes solicitando que comunicassem ao TRE-AM até 31 de agosto deste ano, informações sobre as emissoras: e-mail e contatos institucionais. Disse possuir quase 100% dessas informações. Em relação às emissoras ausentes caberá ao SINDERPAM informar sobre o resultado da presente reunião.

Sr. Nivelle avisou que possui apenas os contatos dos associados ao SINDERPAM. Há emissoras não associadas.

Sra. Larissa Balieiro da Rádio Difusora solicitou ao TRE-AM para passar a lista de e-mail de todos os presentes. Lembrou que haverá 2 (dois) feriados: segunda-feira, dia 12 (doze) de outubro e dia 24 (vinte e quatro) de outubro, um sábado. Com feriado na segunda, as propagandas são entregues na sexta. A emissora não tem horário comercial.

Dr. Daniel fez a leitura do art. 65 (sessenta e cinco) da Resolução. Ressaltou a importância do envio de arquivos até 12 (doze) horas antes do início do bloco. Pode haver acordo diferente, mas a Resolução estabeleceu forma textualmente.

Sr. Fued discorreu sobre a tradição da reunião do Plano de Mídia de chegar num consenso, que pode ser diferente da norma – como já aconteceu e está consignado em atas anteriores da comissão. Sugeriu entrega de mídia até às 17 (dezessete) horas, na sexta-feira.

Os presentes manifestaram concordância.

A Sra. Carolina, representante da Coligação "Pra voltar a acreditar" se manifestou dizendo que as emissoras solicitam prazo de 48 (quarenta e oito) horas para inserção de 60 (sessenta) segundos.

Sr. Fued afirmou que não há regra específica pra a questão levantada pela Sra. Carolina.

Dr. Daniel mencionou que o mapa de mídia informa tal horário.

Sr. Fued afirmou que não prevalecerá a ideia da Sra. Carolina.

A Rádio Marinha fez menção à Rádio Verde Oliva sobre o horário de funcionamento das rádios militares. Explicou que não há comercial. Funcionam até as 17 (dezessete) horas. Não há funcionamento sábado e domingo, pois não tem expediente.

Sr. Eduardo, representante da Coligação "Avante, Manaus" se pronunciou a favor do texto da Resolução, para que haja entrega de mídia aos finais de semana.

A Rádio Encontro das Águas fez suas as palavras da Rádio Marinha. Explicou que, devido à pandemia, seu efetivo está em *home office*. Recebe material até às 17 (dezessete) horas. Seu efetivo está o menor

10

do mínimo. Discutiu sobre a entrega do horário de entrega da mídias e mapas. Se manifestou para que ocorra até às 14 (quatorze) horas, em função do seu efetivo. Só há servidores idosos.

Sr. Fued relembrou a proveitosa e proficua reunião do dia anterior, junto ao MPE, Polícia Federal, VISA-MANAUS (SEMSA) e FVS. Crê que os presentes foram escolhidos por Deus para realizar essa missão. Informou aos colegas de Marinha e da Rádio Encontro das Águas que a força de trabalho do TRE-AM está reduzida à metade, pois há *home office*. Há questões como comorbidades e idade avançada. Ressaltou que os presentes estão na labuta, se expondo ao contagio. Indagou: se fosse para cumprir o que está na lei, qual a necessidade de estarmos aqui? Lembrou que a responsabilidade pela transmissão não é do Tribunal e ele executa atividade. A realidade que vivemos é diferente. Precisa de consenso.

Dr. Daniel questionou: se a entrega da mídia será por meio eletrônico, por que não é possível entregar até mais tarde? Há menos gente, tempo menor, não há como produzir tanto material num tempo curto. Desejou que se use o horário da Resolução.

Dra. Mônica se manifestou explicando que, de casa, os operadores não teriam o equipamento correto para abrir as mídias e avalias-las. Por isso não seria possível cumprir o horário estabelecido pela Resolução.

Dr. Daniel abordou a questão da entrega das inserções de domingo e segunda-feira aos sábados. Aos sábados haveria entrega blocos de domingo e segunda-feira. Às segundas, entrega dos blocos de terça. Seria uma posição intermediária.

Dra. Mônica perguntou: como fica o feriado?

A Rádio Marinha esclareceu sua situação como instituição federal. Há horários de funcionamento determinados. Não funciona como uma rádio comercial, não há programação com intuito comercial. A Rádio do Exército funciona de igual forma. Sua característica especial deve ser observada. São 3 (três) militares atuando na rádio, observando as questões da pandemia. Já estão atendendo dentro de suas possibilidades. Seria inviável receber material no final de semana. Colocou, assim, suas necessidades como órgão federal.

O Sr. Franscismar Lopes, representante da Rádio Câmara também informou que a Rádio não veicula comercial nenhum e, em relação a horário de funcionamento, há o mesmo problema da Rádio Marinha.

Para o Dr. Daniel não é problema das coligações que as emissoras ao se programaram para atender as demandas especiais do período eleitoral.

A Rádio Difusora ressaltou a questão do período atípico que se vive e a necessidade de bom senso para lidar com as situações dele decorrentes. Lembrou que haverá 1 (um) mês de propaganda, de segunda a sexta-feira. Há outras obrigações comerciais para administrar e Rádio opera com pessoal reduzido, devido à pandemia.

Sr. Fued explicou que o partido que não entregar a mídia no prazo, terá repetido sua última propaganda entregue. A emissora reprisa a propaganda anterior, entregue até sexta-feira.

Dr. Alexandre se manifestou para alertar que o consenso não impede quem se sentir prejudicado a entrar com processo no

Tribunal. Avisou que as decisões acordadas na presente reunião podem cair, por exemplo, por meio de Mandado de Segurança.

O Sr. Paulo Neves, representante do PCdoB, afirmou que as empresas de comunicação operam por meio de concessão pública, portanto, devem servir à sociedade. Esse é momento de retribuir à sociedade pela concessão. Precisam se adequar à realidade. É um momento único, ímpar que vai passar.

O Dr. Daniel citou a Resolução e seu prazo até às 22 (vinte e duas) horas para entrega de mídia. Fez a seguinte proposta: entregas até às 17 (dezessete) horas, comprazo de antecedência de 2 (duas) horas e entrega das mídias de domingo até às 17 (dezessete) horas do sábado.

O Dr. Alexandre decidiu que a decisão mais adequada ao momento seria a entrega de mídias até sexta-feira. Solicitou registo em ata de que tal decisão poderá ser derrubada pelo Tribunal. Colocou a questão em votação.

A Rádio Assembleia avisou que ninguém fica de plantão aos fins de semana. Um editor teria que ir à Rádio para preparar a programação eleitoral. Há custos envolvidos. E está com restrição de pessoal.

O Dr. Daniel questionou se algum candidato faz objeção a sua proposta.

O Dr. Alexandre discorreu sobre o antipático papel de aplicar a lei da Justiça Eleitoral. Se manifestou a favor de flexibilizá-la. Entende o lado das emissoras, partidos e candidatos. E sabe que, por vezes, tais lados são conflitantes. Normalmente os 2 (dois) lados tem razão ou não tem razão. É difícil decidir. Perguntou se, entre os representantes dos candidatos, todos concordam com entrega de mídia até sexta-feira.

Alguns convidados manifestaram-se solicitando que a entrega de mídias ocorra até o meio-dia de sábado. E que, nos dias de semana, aconteça até às 17 (dezessete) horas.

O Dr. Ruy propôs entrega todos de mídia todos os dias até às 17 (dezessete) horas e sábados até às 15 (quinze) horas, sem entregas aos domingos.

O Dr. Daniel ressaltou que os candidatos estão fazendo concessões às emissoras.

A TV Encontro das Águas explicou que não usa XDCAM, mas está se adequando para facilitar a entrega de mídias de propaganda eleitoral.

O Sr. Fued mencionou a Resolução ao afirmar que o formato da mídia entregue deve ser compatível com o equipamento de cada emissora.

A TV Encontro das Águas disse que não há padrão hoje entre os equipamentos das emissoras.

O Sr. Fued reafirmou que partidos políticos/coligações devem se adequar a cada emissora em suas mídias. Agradeceu à Net-Claro, em especial ao Sr. Douglas Graciano, Coordenador-geral da empresa no Amazonas e Roraima, e ao Sr. Ricardo, Coordenador técnico de rede. Antecipou a necessidade de não querer mais Centro de Mídia no TRE-AM e que os comandantes militares apoiam o Desembargador Presidente em tal ideia. Não haverá Centro de Mídia para evitar aglomeração. Falou também sobre a necessidade de a Net-Claro fazer o cabeamento do TER-AM até a TV

Encontro das Águas – o que será feito a custo zero para o Tribunal. Agradeceu à a Net-Claro pela iniciativa.

(Aplausos dos presentes.)

O Dr. Alexandre passou a palavra ao Ministério Público, em nome do Dr. Jorge.

O Dr. Jorge afirmou estar presente para fiscalizar a correta aplicação da lei. Mas destacou que o propósito da reunião é buscar o consenso, ceder para alcançar o melhor pleito possível. Para tanto, não há solução fácil. É preciso que o bom senso prevaleça. Todos vão ganhar e perder um pouco. Questionou se haveria como converter o formato do material de propaganda eleitoral de tal forma que abarcasse todas as emissoras.

A Rede Amazônica afirmou compreender que a maior polêmica da reunião seria a questão de entrega de mídia exclusivamente por meio digital. Apresentou uma informação nova: que os players homologados pelo TSE, cobram cerca de 90 (noventa) reais por envio de mídia. Informou que as empresas que trabalham com tal tecnologia estão tentando reduzir o custo de envio. Afirmou que o envio por meio de player seria mais barato que por meio de XDCAM e que o envio eletrônico de mídias não é um problema em outras regiões do Brasil, conforme informações de outras TVs afiliadas à Rede Globo.

Dr. Jorge perguntou o seguinte: já que custaria 90 cerca (noventa) reais por envio eletrônico de mídia, seria possível que a Rede Amazônica recebesse arquivos físicos?

Rede Amazônica respondeu dizendo que não possui leitor de XDCAM.

A Sra. Talita, representante de uma Produtora, apresentou a ideia de que algum dos presentes poderia emprestar aparelho leitor de XDCAM para Rede Amazônica.

Alguns convidados se manifestaram afirmando que não podem criar mídias se pautando pelo sistema da Rede Globo nacional e que, caso o envio de mídia por meio de players custasse apenas 1 (um) real, isto já descharacterizaria a gratuidade do horário eleitoral.

O Dr. Daniel se manifestou afirmando que não há objeção dos presentes quanto à entrega eletrônica de mídias, mas à players que condicionem a entrega digital a pagamento pelo serviço. Explicou que o XDCAM é reutilizável e que a Rede Amazônica não pode exigir que se pague a um terceiro para receber as inserções. Lembrou que a Rede Globo recebe do poder público tabela cheia, há compensação tributária para fazer a veiculação da propaganda eleitoral.

A Rede Amazônica lembrou que, ao usar XDCAM em detrimento dos players, há outros custos envolvidos.

Alguns convidados se manifestaram afirmando existir outras formas gratuitas de envio de mídia eletrônica. Questionaram se o TSE poderia receber as mídias eletronicamente e disponibilizá-las em seu sítio eletrônico para download das emissoras de TV.

O Dr. Daniel reafirmou seu posicionamento de que a Emissora não pode exigir envio pago para recebimento de arquivo eletrônico.

A Dra. Mônica ponderou que chegar a um acordo será difícil. Perguntou se a Rede Amazônica tem capacidade de trabalhar com XDCAM.

Carvalho

A Rede Amazônica explicou que, atualmente, o tráfego de mídia é digital na Rede Globo. Alterar o sistema para receber drive seria muito difícil. Informou que a AmazonaSat ainda recebe mídia física. Mas que a Rede Globo não pode receber arquivos físicos, por haver risco de contrair vírus em sua rede.

A Sra. Talita, representante de produtora, lembrou que houveram players implantados gratuitamente em 2018 nas produtoras. Questionou se haveria a possibilidade disto correr novamente. Informou que envio digital é lento, que depende da disponibilidade de internet. Não é como envio de mp3 e mp4. Há várias exigências do sistema. E a Rede Amazônica demoraria pra dar ok quanto às mídias recebidas eletronicamente.

A Rede Amazônica afirmou que trabalha com mídia alta qualidade, conforme as normas da Anatel.

A Dra. Mônica tocou na questão da necessidade do pagamento a empresas de players.

Um publicitário presente se manifestou contra as inserções no padrão exigidos pela Rede Globo. Explicou que o XDCAM é como um pendrive e que para colocar os arquivos no padrão da Rede Globo, o custo seria alto.

A Dra. Mônica reafirmou que não será possível chegar ao consenso.

O Dr. Daniel requereu que as mídias sejam entregue fisicamente.

A Rádio Encontro das Águas se posicionou dizendo que a maior questão é a do pagamento do envio de mídia por players, que haverá cerca de 100 (cem) inserções durante o período eleitoral o que totalizaria 9.000 (nove mil) reais.

A Sra. Talita requereu o envio de mídia eletrônica por meio de e-transfer.

A Rede Amazônica solicitou que se avalie as 4 (quatro) condicionantes da Resolução para envio de mídia eletrônica. Se o vídeo enviado não estiver adequado, a emissora deverá fazer a devida ressalva e devolve-lo imediatamente.

A TV Assembleia declarou que prefere entregas físicas em XDCAM ou CD, com arquivos em mp4 ou MOV. O horário da TV é o mesmo horário estabelecido para a Rádio. Propôs que se faça lista das emissoras que aceitarão XDCAM e das que receberão DVD.

O Sr. Fued pediu atenção dos presentes ao dizer que é preciso definir emissoras que vão gerar o sinal para as demais. Informou que retomará a questão do formato da mídia posteriormente. Perguntou: Há consenso das emissoras sobre quem vai transmitir o sinal do TRE-AM para as demais? Quanto às rádios, já foi definido que A Crítica e Amazonas FM farão o trabalho, já foi papel da Rádio Difusora. Lembrou que a transmissão de sinal de TV, geralmente, TV fica a cargo das TVs Amazonas e A Crítica. Questionou se há voluntários para tal missão. Ressaltou que o link da Net-Claro já está conectado com as emissoras para que não haja problema na geração do sinal.

O Sr. Nivelle afirmou que a TV A Crítica e a Rede Amazônica já possuem link de fibra, o qual será estendido a TV Encontro das Águas. Propôs dividir a transmissão entre as 3 (três) emissoras e que se faça

sorteio para ver quem começa e quem termina. Sugeriu que o 1º período de transmissão fique com a TV A Crítica.

O Sr. Fued sugeriu que a Rede Amazônica fique com o 2º período e a TV Encontro das Águas se responsabilize pelo 3º período. Perguntou dos representantes de rádio presentes se há voluntários para a geração do sinal.

A Sra. Larissa Balieiro perguntou se o cabo da Net-Claro chegaria à emissora que ela representa.

A Net-Claro explicou que a transmissão é feita via TRE-AM. A Empresa fornece link que já está no prédio. Há conexão simples com a TV Encontro das Águas. A Net-Claro garantiu que o assunto não foi abordado. Em resposta à Sra. Larissa Balieiro, informou que o conector de fibra ótica atende a toda cidade, inclusive à empresa Embratel que também fica na região central de Manaus. Não há problema para transmissão. Não há problema de atendimento.

A Rádio Difusora informou que o sinal chega com dificuldade na Empresa. Perguntou se o sinal viria por meio de internet ou sinal normal de rádio.

O Sr. Fued reafirmou que, tanto para rádios e TVs as 3 emissoras por ele acima mencionadas vão retransmitir os sinais.

O Sr. Nivelle garantiu que a fibra ótica alcançará as rádios. Pediu que a empresa representada pela Sra. Larissa Balieiro aceite ser geradora da rádio. A Net-Claro garante fibra ótica chegando ao estúdio.

O Sr. Fued ressaltou que hoje é dia 6 (seis) de outubro e há apenas 3 dias para ajustes. Não há tempo para fazer ajuste técnico de qualquer demanda. O risco é muito grande e não se mexe em time que está ganhado.

A Rádio Difusora não está se negando a fazer a transmissão, mas há questão de encontrar-se localizada num prédio antigo.

O Sr. Fued perguntou se a transmissão do sinal poderia permanecer como nas eleições passadas.

O Sr. Nivelle respondeu que sim.

O Sr. Fued sugeriu dividir os 35 (trinta e cinco) dias de propaganda eleitoral entre as 3 (três) emissoras transmissoras de sinal: A TV A Crítica seria responsável pelo primeiro período, a Rede Amazônica, pelo segundo e a TV Encontro das Águas, pelo terceiro período.

A Dra. Mônica sugeriu que A TV A Crítica e a Rede Amazônica façam a transmissão do sinal por 12 (doze) dias e a TV Encontro das Águas, por 11 (onze) dias, totalizando os 35 (trinta e cinco) dias.

O Sr. Fued avisou que, como de costume, haverá portaria regulamentando a atividade na ilha d edição para entrega e devolução de fitas e credenciamento. Solicitou aos partidos e coligações que procedam o credenciamento daqueles que farão a entrega do material. De 3 (três) a 4 (quatro) credenciados. Ficaria a critério da coligação indicar as pessoas.

O Dr. Daniel afirmou que a Resolução informa que o credenciamento deve ser feito com 2 (dois) dias de antecedência. A reunião de mídia nunca aconteceu tão perto do período de propaganda. Os 2 (dois) dias de antecedência coincidem com a data da presente reunião. Pediu que se registre em ata que deverá haver prazo extra para credenciamento.

O Sr. Fued avisou que o credenciamento deve ser feito via CFPE, por meio do e-mail institucional da Comissão: cfpe@tre-am.jus.br. Pode-se limitar a credenciamento de até 4 (quatro) pessoas, com documento assinado por representante da empresa.

A TV A Crítica perguntou se as emissoras geradoras poderiam dividir a transmissão: Band, Record e SBT. Se há viabilidade técnica pra dividir.

O Sr. Fued afirmou que o questionamento da TV A Crítica é questão vencida.

A TV A Crítica afirmou que tal responsabilidade pode ser dividida.

O Sr. Fued lembrou o que foi votado e perguntou se a TV A Crítica gostaria de reconsiderar.

A TV A Crítica gostaria que as outras emissoras participassem da transmissão.

O Sr. Fued relembrou que o tema já foi discutido, votado e decidido.

A Sra. Larissa Balieiro perguntou se há restrição com troca de nomes das pessoas cadastradas.

O Sr. Fued respondeu que não há restrição.

O Dr. Alexandre afirmou que pode haver substituição sem exceder o número máximo de 4 (quatro) pessoas.

A Coligação "Aliança por Manaus" questionou se haverá sorteio, pois desconhece o tamanho do programa eleitoral e precisa entregar as mídias quinta-feira.

O Sr. Fued informou que o TER-AM já procedeu o sorteio da propaganda em rede e inserções. O material está disponível no site do Tribunal.

A Coligação "Aliança por Manaus" pediu desculpas.

O Sr. Fued voltou ao último tema da pauta, já deliberado, para consenso.

A Rede Amazônica reafirmou que apenas recebe mídias digitalmente. Em Porto Velho receberá mídias por player. Não há como aceitar XDCAM. Pediu pra que os magistrados presentes deliberem sobre o envio de mídia físico e eletrônico.

O Dr. Daniel lembrou que a Resolução prevê entrega física do material. Todas as emissoras fazem entrega física, menos Rede Amazônica. Aceitam entrega digital, mas não por player. Solicitou que a Rede Amazônica aceite receber as mídias sem pagamento de player. Se não for possível, que receba a mídia por meios físicos.

A Dra. Mônica reitera que não haverá consenso. Será preciso cumprir a Resolução.

O Dr. Daniel perguntou qual seria formato físico aceito pela Rede Amazônica.

A Rede Amazônica afirmou não receber mídias por formato físicos.

A Dra. Sanã questionou Rede Amazônica sobre quais seriam os meios digitais para recebimento de mídia.

A Rede Amazônica respondeu que trabalha apenas com players.

O Dr. Alexandre perguntou à Rede Amazônica qual o custo de envio de mídia por players.

A Rede Amazônica respondeu que é mais barato que aquisição de XDCAM, um disco de grande custo – a unidade custa cerca de 150 (cento e cinquenta) reais, em média.

O Dr. Alexandre lembrou que o XDCAM é retornável.

A Rede Amazônica afirmou que só no Amazonas está havendo tal discussão. Citou o art. 68 da Resolução. Não há como receber em XDCAM. O Governo Federal cobrou migração para TV digital. A Rede Amazônica avançou. Pediu desculpa por esse transtorno. Players são aceitos em todos os estados da Federação. As produtoras não se programaram para usar players. Pede que o tribunal siga as determinações da Resolução.

Um representante de produtora afirmou que é possível se adaptar ao player. Mas a Rede Amazônica teria que arcar com o custo do recebimento das mídias. A questão não é falta de tecnologia das produtoras.

A Rede Amazônica informou que não dispõe de recursos para assumir o custo dos players.

O Dr. Alexandre afirmou que os custos pra produção são inerentes à propaganda eleitoral, não os custos para envio de mídia.

O Dr. Daniel discursou sobre o condicionar o recebimento de mídia ao pagamento de player. Que não é viável fazer tal pagamento a parceiros comerciais da Rede Amazônica – a qual poderia, inclusive, receber o repasse de parte desses valores, em sua visão pessoal.

A Rede Amazônica declarou que não recebe verba alguma de empresas de players: estas são homologadas pelo TSE. Que a negociação dos custos de uso dos players deve ser feita pelo TSE.

O Dr. Alexandre afirmou que ou haverá entrega digital sem custo ou haverá entrega física. Embora a emissora não seja remunerada pelo envio de mídia via player, alguém recebe. Isto desvirtua a gratuidade da propaganda. Não se trata de mercado, se trata de Justiça Eleitoral. A realidade do mercado é diferente da realidade da Justiça Eleitoral.

A Rede Amazônica falou que as produtoras podem negociar os custos de envio diretamente com os 4 players cadastrados pelo TSE. A entrega digital é mais barata que o XDCAM, que retido na emissora até o fim das eleições. Os presentes estariam tratando como novidade algo que é usual.

A Coligação “Avante, Manaus” ressaltou que a Resolução foi editada em dezembro de 2019 e, portanto, suas regras seriam de pleno conhecimento da Rede Amazônica. Esta teve tempo pra consultar o TRE-AM sobre seu conteúdo. Reconheceu que a Rede Amazônica não está cobrando pelo recebimento de mídias. Mas sua atitude cria ônus para partidos e coligações, ônus este não previsto na Resolução.

A Coligação “Manaus pela vida, pelos pobres” questionou a Rede Amazônica se pode poderia fazer a transferência de arquivos por algum transfer gratuito.

A Rede Amazônica afirmou que tal questão foi superada.

17

O Sr. Fued concluiu que juízes serão obrigados a tomar uma decisão, mesmo sem consenso, pelo avançar da hora. Opinou pela obrigatoriedade da entrega física de mídias nas emissoras.

A TV ALE receberá mídias em mp4 ou MOV em formato de dados, em CD/DVD.

O Sr. Fued perguntou se as outras emissoras de TV recebem mídia por meio eletrônico sem custo.

A TV Tiradentes aceitará mídias eletronicamente e fisicamente.

A TV A Crítica receberá mídia física e eletrônica.

O Dr. Jorge ponderou que não houve consenso nas TVs. Deve-se, então, partir da Resolução. TVs que quiserem ampliar o que diz a Resolução, que façam individualmente.

A Produtora Praia Filmes disse que falta boa vontade, não querem ter o custo de trabalho (se referindo à Rede Amazônica). As emissoras não se prepararam para esse momento. Seria possível envio de mídia por e-mail. É simples e sem custo. Há má vontade.

A Rede Record aceitará envio físico e digital. Prefere meio digital (NXF e MOV), tanto físico como digital. Tem plataforma WeTransfer, que é gratuita.

O Dr. Alexandre perguntou se a Rede Amazônica pode receber mídias eletrônicas por outros sistemas.

A Rede Amazônica informou que não é possível.

Um representante de produtora explicou que há entrega de mídia física na Rede Amazônica, num setor chamado OPEC. Que este avalia se está de acordo com as normas. Caso contrário, devolvem para regravação. Por e-mail, poderiam receber e responder se a mídia cumpre os requisitos técnicos. Deveriam aceitar recebimento por e-transfer.

A Rede Amazônica explicou que o player é responsável tecnicamente pela verificação da qualidade do material enviado, apontando os problemas técnicos da mídia.

Alguns convidados se manifestaram concluindo que a Rede Amazônica terceiriza sua responsabilidade aos players.

O Dr. Alexandre afirmou que o serviço do player é excelente. Porém, há um custo para utilizá-lo. Ninguém estaria fazendo acusações, apenas afirmando que alguém paga e alguém recebe. Desta forma, a propaganda deixaria de ser gratuita.

A Produtora R2 Ideias disse que a questão não é o uso de plataforma, mas como a Rede Amazônica recebe o material, que precisa ser recebido de forma mais justa e gratuita. A plataforma faz o trabalho da TV, que gera custo para as produtoras. Lembrou que está se tratando de campanha eleitoral gratuita.

A Dra. Mônica concordou que o player está fazendo o serviço das emissoras.

A Rede Amazônica reiterou que apenas trabalha com esse sistema. Não usa XDCAM. Todo Brasil já aceitou o formato eletrônico. Vale a pena aplicar a Resolução. Não se utiliza e-transfer. É forma perigosa de envio de mídia - o jurídico da Rede Globo confirmou. Só recebe por player homologado. Não pode afirmar se houve transferência por e-transfer em comerciais pagos. Se manifestou acerca da falta de respeito de alguns

presentes, que estão respondendo com vrias às falas da emissora. Pediu que o Dr. Alexandre se manifeste.

A Dra. Sanã perguntou à Rede Amazônica qual seria mídia mais compatível com seu sistema.

A Rede Amazônica afirmou que cumprirá as determinações legais. Se for decidido que ela deve usar XDCAM, usará ou recorrerá da decisão.

O Sr. Fued destacou a parceria da Rede Amazônica com TRE-AM. Afirmou ser esta a emissora com maior audiência e que propaganda será enviada de modo físico ou digital, conforme a mídia específica de cada emissora de TV e Rádio. A exceção será a Rede Amazônica, que receberá mídia salva em XDCAM.

O Dr. Alexandre perguntou se a Dra. Mônica e Dra. Sanã estão de acordo.

Ambas responderam que sim.

A Dra. Sanã perguntou se há player similar aceitável pela Rede Amazônica, mesmo que de baixa resolução e sem custo de envio.

A Rede Amazônica: respondeu que alugará aparelho leitor de XDCAM.

O Dr. Alexandre deliberou pelo recebimento de mídia em XDCAM pela Rede Amazônica e que sua decisão estaria dentro do razoável.

O Sr. Fued solicitou que as emissoras se pronunciem novamente quanto ao formato de mídias.

A Band aceitará material físico (XDCAM, nxf) ou digital (nxf).

A TV assembleia receberá material físico (CD/DVD), do tipo mp4/MOV ou, se virtual, por e-mail, do tipo mp4. Lembrou sobre a necessidade cadastro prévio para recebimento.

A TV A Crítica informou receber mídia em XDCAM. Se digital, via transfer, no formato MOV.

A Rede Tiradentes aceitará mídia eletrônica, de preferência, no formato mp4. Para rádio, mp3.

A TV Câmara aceitará arquivos em mp4/MOV, via CD/DVD ou pendrive.

A TV assembleia aceitará arquivos em mp4/MOV, via CD/DVD ou pendrive.

A TV Record receberá via digital, XDCAM, nxf.

A Rede Amazônica sugeriu entrega via player.

Alguns representantes de Partidos Políticos pediram para registrar em ata que não se negam a entregar arquivo em mídia eletrônica, mas não aceitam enviar por player pago.

O Sr. Fued questionou sobre o prazo de entrega das mídias: 12(doze) horas de antecedência do bloco da transmissão, com exceção dos sábados.

O Dr. Alexandre perguntou se houve mudança quanto ao Plano de Mídia. Falou sobre a Cartilha da Propaganda Eleitoral e pediu ampla divulgação.

A Rádio Marinha prefere receber mídia por e-mail, em mp3.

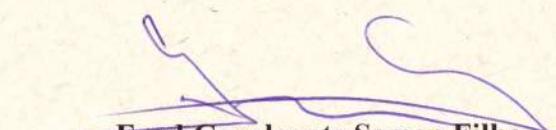
[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner, including 'C', 'D', and '19' over a signature.]

O Dr. Alexandre perguntou à Dra. Mônica e Dra. Sanã se teriam algo a acrescentar.

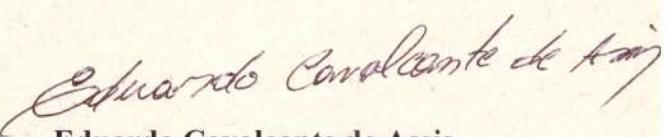
Responderam ambas que não.

O Dr. Alexandre agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

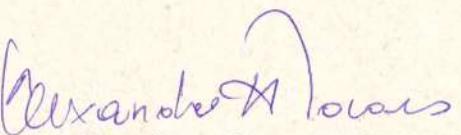
Nada mais havendo a tratar, eu, Bárbara Dias Cabral, membro da Comissão, lavrei a presente Ata.



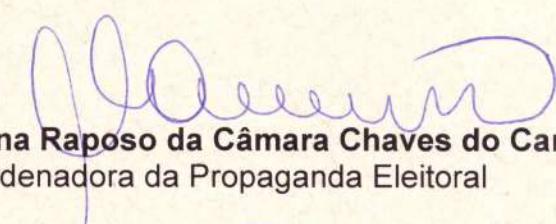
Fued Cavalcante Semen Filho
Coordenador Geral da CFPE



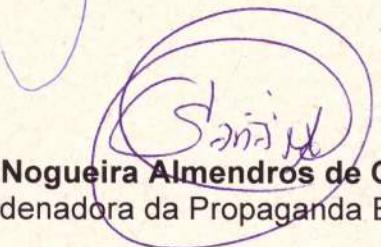
Eduardo Cavalcante de Assis
Coordenador do Núcleo de Fiscalização da CFPE



Dr. Alexandre Henrique Novaes de Araújo
Juiz Coordenador da Propaganda Eleitoral



Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo
Juíza Coordenadora da Propaganda Eleitoral



Dra. Sanã Nogueira Almendros de Oliveira
Juíza Coordenadora da Propaganda Eleitoral